



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 200, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
CASAMENTO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 4064/2022 pela servidora mencionado no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **ROSENILDA SILVA ARAÚJO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de provimento efetivo de professora, através da Portaria nº 36, de 13 de fevereiro de 2013, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 04 de agosto do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI: 4
6205578034
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI-46205578034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU
=291080091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3
C=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI-46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.01 15:35:56-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
520413	JURACI SALETE BAPTISTA	03/05/1963	60,5	8

Cargo: **PSICÓLOGO**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
522799	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SCHMIDT	13/05/1997	72,5	1
522775	JODSON MAGALHAES FERREIRA DE AMORIM	09/08/1987	70,5	2

Cargo: **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
521105	AMAURY NOGUEIRA DE CASTRO	31/07/1984	58,0	12

Cargo: **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL I**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
522079	LIRIANE APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	06/02/1984	60	61

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 106/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 106/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CENOGRAFIA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE: SÉRGIO CÉSAR MORALES DE CARVALHO 90604776187, CNPJ nº 34.255.797/0001-90, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Campo Verde, 01 de agosto 2022. Héliida Hübner – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 200, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DEPENDÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 4064/2022 pela servidora mencionado no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **ROSENILDA SILVA ARAÚJO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de provimento efetivo de professora, através da Portaria nº 36, de 13 de fevereiro de 2013, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 04 de agosto do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 169/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

ADITAMENTO: Inclusão da dotação nº 700.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/ CREDENCIANTE E MILEIDE KELLY VASCONCELOS GUSMÃO/ CREDENCIADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2022.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de reforma e ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti, em atendimento ao Convênio nº 1786-2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Campos de Júlio - MT.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.924.029,82.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 01 - Departamento de Educação; Centro de Custo: 8100 – Secretaria Municipal de Educação; Código da Dotação: 08.01.1.081.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações;

Despesa 799 – Reforma e Ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti - R\$ 1.805.894,39;

Despesa 800/2022 - Reforma e Ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti – R\$ 118.135,43.

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 06/2022, Processo Administrativo nº 107/2022 e Processo de Compra nº 97/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e STARK CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.278.118/0001-19 / CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2022

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.049,24 (Dois mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01– Departamento de Educação.

2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 26/07/2022 à 20/12/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI -Prefeito / CONTRATANTE e